

**CURSO DE IMERSÃO HOSPITALAR PARA  
GRADUANDOS DO CURSO DE MEDICINA.  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI-MG  
DEZEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024**

O curso de Medicina envolve muita preparação e dedicação. Durante o curso, o graduando recebe conteúdos de diversas disciplinas e especialidades, porém, é notável que o conhecimento teórico e científico concedido pela faculdade, não isenta a experiência das circunstâncias do contexto diário do exercício da medicina pelo graduando. Por isso, o curso extracurricular para graduandos do Curso de Medicina do 8º, 9º, 10º e 11º período, da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, proporcionará ao aluno grande aprendizado, onde o aluno exercerá funções compatíveis com o seu nível de qualificação.

**Local de realização:** Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG

**Público-alvo:** Alunos matriculados no 8º, 9º, 10º ao 11º período de graduação em Medicina.

**Duração:** 21 dias

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 180 horas

#### **COMO FUNCIONA:**

O curso extracurricular da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi é realizado por estudantes regularmente matriculado em um curso de Medicina, do 8º, 9º, 10º e 11º período.

As atividades acontecem na cidade de Piumhi-MG, na Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG, com acompanhamento integral de médicos qualificados.

O curso terá duração de 21 dias consecutivos com atividades teóricas e práticas totalizando 180 horas de carga horária total, com emissão de certificado pela instituição ao final do curso.

As atividades iniciam-se com reunião semanal com discussão de casos clínicos no qual os médicos conduzirão a temática proposta e atividades práticas designadas para cada período cursado na Instituição de Ensino Superior de referência, proporcionando ao aluno uma garantia de complementação prática, além da proposta pela universidade.

O ambiente do curso é inovador e a experiência adquirida vai além da temática científica proposta pela faculdade, na qual o aluno poderá presenciar a rotina e prática da equipe de médicos durante o atendimento, conduta e evolução clínica dos pacientes dentro da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, fazer visita aos pacientes nos setores designados, manejar o paciente internado e desenvolver raciocínio clínico lidando com doenças crônicas e prevalentes, dominando o manejo do paciente institucionalizado sob orientação do médico orientador.

Será desenvolvido atividades em grupo e a capacidade de lidar em equipe, bem como aperfeiçoar a comunicação e a entrevista entre médico-paciente.

Ao término do curso, após a comprovação de presença assídua o aluno receberá o certificado de conclusão.

Cada aluno, durante o curso extracurricular, cumprirá 1 (um) plantão diário de 8 horas no setor de urgência e emergência da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, sob supervisão de médico orientador, podendo haver acompanhamento de procedimentos cirúrgicos de urgência.

### **Informações gerais**

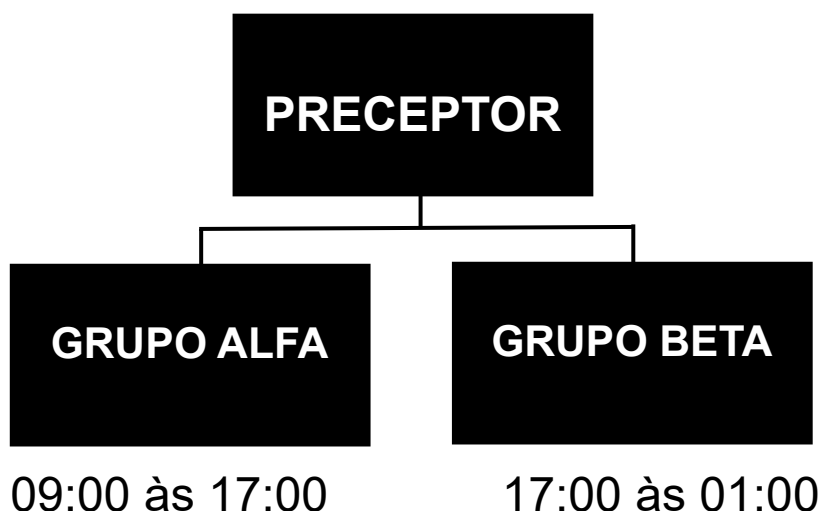
#### **Atividades Teóricas**

Discussão de casos clínicos e artigos científicos, atividades de raciocínio clínico conduzidas pelo aluno referente a casos reais do atendimento na prática, sob a pontuação técnica e científica do médico orientador.

#### **Atividades Práticas**

- Atividades práticas nos setores de clínica médica, clínica cirúrgica, clínica Intensiva e urgência e emergência, conforme orientação do preceptor.
- Atividades desenvolvidas: acompanhamento de pacientes nos setores determinados, designação de hipótese diagnóstica, conduta clínica, tratamento de múltiplas comorbidades, habilidade em construção de vínculo.
- Aprendizado em cuidar de pacientes de cuidados paliativos, sem possibilidade terapêutica, discutir abordagem sobre a morte, dar notícias difíceis, lidar com as incapacidades e tratamento de sintomas.
- Visitas diárias aos pacientes hospitalizados e pacientes em setores de observação que estão sob os cuidados do aluno.

## **Proposta de Escala de Plantão**



Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
09:00 às 17:00	GRUPO A	GRUPO A	GRUPO A	GRUPO A	GRUPO A
17:00 às 01:00	GRUPO B	GRUPO B	GRUPO B	GRUPO B	GRUPO B

- CARGA HORÁRIA SEMANAL: 56 HORAS
- OBS: AS 12 HORAS RESTANTES SERÃO UTILIZADAS EM AULAS TEÓRICAS COM DATA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS.
- O CURSO TERÁ DURAÇÃO TOTAL DE 21 DIAS CORRIDOS EM DEZEMBRO E JANEIRO, DIVIDIDO PARA 2 TURMAS:
- CURSO PARA PRIMEIRA TURMA: DIA 01 AO DIA 21 DE DEZEMBRO
- CURSO PARA SEGUNDA TURMA: DIA 03 AO DIA 23 DE JANEIRO
- CADA TURMA SERÁ COMPOSTA DE 2 GRUPOS, SENDO CADA GRUPO COMPOSTO DE ATÉ 5 ALUNOS.
- O CURSO É CONTÍNUO; NÃO HAVERÁ DIAS DE FOLGA OU FERIADO.
- AO FINAL DE 21 DIAS DEVERÁ SER REALIZADO AVALIAÇÃO INDIVIDUAL NO VALOR DE 15 PONTOS PELA EQUIPE ORIENTADORA.
- OS ALUNOS SERÃO AVALIADOS DIARIAMENTE DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO ABAIXO:

## Modelo de avaliação da figura

### AVALIAÇÃO PARCIAL E FINAL DO CURSO DE VERÃO

NOME DO ALUNO	CRITÉRIO I	CRITÉRIO II	CRITÉRIO III	CRITÉRIO IV	CRITÉRIO II	CRITÉRIO V	CRITÉRIO VI	CRITÉRIO VII	PROVA PRÁTICA	TOTAL
	5	5	5	5	5	5	5	5	5,00	40,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00

<b>CRITÉRIO 1</b>	Colabora para o desenvolvimento do trabalho em saúde com: pontualidade e assiduidade.
<b>CRITÉRIO 2</b>	Identificação (crachá), vestimenta (jaleco), material necessário para as atividades. Estabelece atitude verbal respeitosa favorecendo o vínculo entre colegas, equipe de saúde, famílias e professor.
<b>CRITÉRIO 3</b>	Realiza exame clínico geral e específico utilizando técnica adequada e de maneira aplicada ao paciente.
<b>CRITÉRIO 4</b>	Articula os dados da história clínica e exame físico, visando a formulação de hipóteses diagnósticas levantadas através da anamnese e do exame físico, com participação da pessoa, envolvendo a família.
<b>CRITÉRIO 5</b>	Obtém dados relevantes da história clínica (anamnese) cronologicamente organizada.
<b>CRITÉRIO 6</b>	Plano terapêutico (não medicamento e medicamentoso) frente às hipóteses diagnósticas levadas através da anamnese e do exame físico, com participação da pessoa, envolvendo a família.

## **Temas Propostos nas aulas:**

- Eletrocardiograma
- Dor torácica aguda na emergência
- Urgências e emergências hipertensivas
- Síndrome Coronariana Aguda sem supra de st
- Arritmias cardíacas
- Parada Cardiorrespiratória
- Acidente Vascular Encefálico
- Crises convulsivas
- Síncope
- Emergências Endocrinológicas
- Insuficiência respiratória/ventilação invasiva
- Intoxicações Exógenas
- Choque
- Acidentes com animais peçonhentos
- Insuficiência cardíaca

## **CURSO DE IMERSÃO HOSPITALAR EXTRACURRICULAR NA SANTA CASA DE PIUMHI-MG PARA GRADUANDOS DO CURSO DE MEDICINA QUE AONTECERÁ EM DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO DE 2024**

A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi na sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional, torna público o Curso Extracurricular de Férias para Estudantes do curso de Medicina, nas áreas de medicina urgência, com extensão a clínica cirúrgica e medicina intensiva.

### **1. OBJETIVO DO CURSO EXTRA CURRICULAR**

**1.1** O presente Curso de Férias tem por objetivo oferecer imersão hospitalar extracurricular teórico e prático para estudantes de Medicina, de cursos autorizados pelo MEC, na área de medicina de urgência, clínica médica, clínica cirúrgica, medicina intensiva, na unidade da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, que será desenvolvido em dezembro de 2023 e janeiro 2024. O curso tem carga horária total de 180 horas (168 horas práticas e 12 horas teóricas), sendo as 168 horas cumpridas no formato de plantão diurno ou noturno, distribuídas de segunda-feira à domingo, no período de 21 dias ininterruptos.

### **2. VAGAS**

**2.1** O presente curso possui um total de 20 (vinte) vagas: 10 vagas para uma turma em dezembro e 10 vagas para uma turma em janeiro.

### **3. REQUISITOS PARA INGRESSO**

**3.1** Poderão se candidatar às vagas os candidatos que preencherem os critérios abaixo:

a) Estudantes regularmente matriculados em curso de Medicina autorizado pelo MEC, cursando o 8, 9º, 10º ou 11º período no SEGUNDO SEMESTRE de 2023 (01/07/23 até 31/12/23).

b) Realizar o pagamento do curso após a seleção através de boleto bancário ou cartão de crédito.

**3.2 NESTE CURSO NÃO SERÃO OFERTADAS VAGAS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE MEDICINA CURSANDO O 12º PERÍODO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024. OS MESMOS, QUANDO IDENTIFICADOS, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

3.3 Alunos estrangeiros, em programa de intercâmbio, deverão contatar a secretaria da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi para avaliar a elegibilidade da inscrição.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período indicado no cronograma adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico [www.santacasapiumhi.com.br](http://www.santacasapiumhi.com.br)

b) tomar ciência das normas do presente edital;

c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição online;

d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;

e) realizar pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma e enviar cópia pelo e-mail junto com documentos obrigatórios até a data descrita. (Anexo 1):

**1)** o valor da taxa de inscrição será de R\$200,00 (duzentos reais);

**2)** optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);

**3)** caso opte pelo boleto bancário, imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.

**4.2 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO. NA INTENÇÃO DE EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CURSO, ANTES DE RECOLHER O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

4.3 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito.

4.5 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência, pix ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

4.6 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Deverá, ainda, enviar cópia do recibo junto com os documentos obrigatórios no e-mail **inscricao@santacasapiumhi.com.br**, até a data de 31/08/23 às 23:59 horas

4.7 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico **www.santacasapiumhi.com.br**.

4.8 A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi não se responsabiliza pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato, que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.9 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi do pagamento da taxa de inscrição.

4.10 O pagamento da taxa de inscrição só deve ser efetuado se, efetivamente, o candidato desejar concorrer a uma vaga. Na hipótese de desistência da participação **DA INSCRIÇÃO** por parte do candidato após o pagamento, **NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, A DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.**

## **5. DO INVESTIMENTO**

**5.1** Período do curso: de 01/12/23 a 21/12/23 ou de 03/01/24 a 23/01/24.

Inscrições: 16/08/2023 a 31/08/2023 pelo site da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, através do endereço eletrônico [www.santacasapiumhi.com.br](http://www.santacasapiumhi.com.br), sendo necessário o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00, através de boleto bancário ou cartão de crédito.

Investimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em até 3 x no cartão de crédito e parcela única no boleto.

Prazo de envio de comprovante de quitação em caso do candidato optar pelo pagamento do investimento (referente aos R\$2000,00) através de boleto bancário. 02/10/2023.



## 6. RESULTADO FINAL

6.1 A confirmação da inscrição ocorrerá após a confirmação do envio dos documentos comprobatórios e da confirmação do pagamento da taxa de Inscrição enviadas no e-mail [inscricao@santacasapiumhi.com.br](mailto:inscricao@santacasapiumhi.com.br).

6.2 Não serão confirmadas as inscrições que não cumprirem as regras do Edital.

6.3 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do período matriculado na Instituição de Ensino Superior.

6.4 A escolha da turma (dezembro ou janeiro) se dará por ordem cronológica do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 Os resultados serão apresentados da seguinte forma:

- **CLASSIFICADO** - candidato que estiver matriculado em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC, e com todas as documentações exigidas aprovadas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG, em ordem decrescente de período cursado.

- **LISTA DE ESPERA** - candidato que estiver matriculado na Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC e não estiver dentro do número de vagas oferecidas no curso.

- **DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL** - candidato que não se credenciar dentro da data e horário estipulados no Edital e/ou candidato que não apresentar qualquer um dos documentos e exigências do Edital.

6.6 A relação de candidatos classificados estará disponível em data e local indicados no cronograma (Anexo 1).

6.7 Os candidatos classificados após a manifestação de interesse receberão o boleto do valor do curso para pagamento dentro do prazo estipulado no anexo 1.

6.10 O não pagamento dentro do prazo designado eliminará o candidato e sua vaga seguirá a lista de espera.

## 7. DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS E PESSOAIS

7.1 A Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG informa que os candidatos deverão providenciar o envio dos documentos listados abaixo no ato da inscrição.

7.2 DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS:

- 01 (uma) declaração de matrícula do período vigente na Instituição de Ensino Superior (original);

Obs.: As declarações devem ter validade máxima de 3 meses.

7.3 DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Identidade (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão (Nascimento/Casamento/Divórcio/União Estável)
- Comprovante de Residência atual que contenha o CEP (contas de água, luz, telefone e gás) ou Declaração de Residência (Cópia da conta, RG e CPF do titular da conta);
- Carteira de Vacinação: Comprovante de Vacinação (Contendo as vacinas: Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Gripe e COVID-19, obrigatoriamente);

## 8. REMANEJAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO

8.1 Caso persistam vagas ociosas na primeira lista de classificação , será iniciado o processo de reclassificação seguindo a listagem de aprovados por ordem de classificação de acordo com o cronograma.

8.2 A convocação, tanto para o remanejamento quanto para a reclassificação, será feita através do e mail cadastrado pelo candidato e deverá ser respondida em até 24h após o envio, com o envio do boleto do curso quitado, caso contrário, prosseguiremos de acordo com a lista de aprovação/classificação.

### ANEXO I CRONOGRAMA

<b>EVENTO LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ABERTURA DE INSCRIÇÕES	DE 14/08 ATÉ 31/08/23 ÀS 23:59 HORAS <a href="http://www.santacasapiumhi.com.br">www.santacasapiumhi.com.br</a>
ENVIO DE BOLETO DE INSCRIÇÃO QUITADO	ATÉ 31/08/23 às 23:59 pelo e-mail
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	ATÉ 06/09/23
PAGAMENTO DO CURSO	ATÉ 27/09/23
ENTREGA DE DOCUMENTOS E COMPROVANTE DE SEGURO	ATÉ 09/10/23
RECLASSIFICAÇÃO	ATÉ 16/10/23
INICIO DO CURSO	01/12/23 OU 03/01/24